

DECRETO Nº 172

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“DECRETA EXPEDIENTE INTERNO
NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar
em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado expediente interno nos Órgãos
da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais, nos
dias 03 e 04 de janeiro de 2005, segunda e terça-feira respectivamente.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.**

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda